

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 024/2012

Altera a Resolução SEPLAG n.º 94/2011, de 30 de dezembro de 2011 que constituiu a comissão especial de licitação da Seleção Baseada na Qualidade e Custo n.º 1501122000216/2011 para contratação de serviços de consultoria técnica especializada para o Planejamento Estratégico da Delegacia Virtual, tendo como gestora a própria Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do §1º, do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Resolução SEPLAG n.º 94/2011, de 30 de dezembro de 2011, os quais passarão a ter as seguintes redações:

“Art. 1º Ficam designados Milla Fernandes Ribeiro Tangari, MASP 1299773-0; Kelly de Fátima Fonsêca e Silva, MASP 1.145.175-4; Architon Zadra Filho, MASP 340.587-5 e Liliane Gualberto Scalioni, MASP 752415-0; como membros para compor a Comissão Especial de Licitação - CEL”

“Art.2º A Comissão terá a seguinte composição: Presidente: Milla Fernandes Ribeiro Tangari, MASP 1299773-0; Membros: Kelly de Fátima Fonsêca e Silva, MASP 1.145.175-4; Architon Zadra Filho, MASP 340.587-5 e Liliane Gualberto Scalioni, MASP 752415-0”

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2012.

Renata Maria Paes de Vilhena
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão